



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2018

JUSTIFICATIVA

1. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação com base no artigo 24, incisos I e II, tem seu limite vinculado a 10% do valor do convite, ou seja, R\$ 8 mil para compras e R\$ 15 mil para obras. Toda contratação por dispensa de licitação, sobretudo aquelas consignadas nos incisos I e II, são de caráter excepcional e de pequeno valor. Se a compra revelar-se de maior monta e, ainda, previsível, o procedimento adequado seria o da realização de licitação.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A presente justificativa objetiva atender o dispositivo legal que respalde a Contratação de empresa especializada em realizar Capacitação Continuada dos trabalhadores do SGD - Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR.

Na data de 02 de agosto de 2017, reuniram-se os representantes dos 13 (treze) Municípios que compõem a 14ª Unidade Regional de Apoio Especializado (URATE) /Núcleo de Apoio Técnico Especializado/ Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEX) do Ministério Público do Paraná (MPPR), quais sejam os Municípios: Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Porto Vitória e União da Vitória (Comarca de União da Vitória); Antônio Olinto e São Mateus do Sul (Comarca de São Mateus do Sul); Rebouças e Rio Azul (Comarca de Rebouças); Mallet e Paulo Frontin (Comarca de Mallet) e São João do Triunfo (Comarca de São João do Triunfo) para uma reunião que teve como pauta a discussão do projeto de capacitação regionalizada dos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) dos 13 Municípios.

Para a capacitação continuada dos trabalhadores do SGD – Sistema de Garantia dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, em especial dos membros do Conselho Tutelar foi sugerido pelos representantes dos Municípios o palestrante Luciano Betiate (Londrina/PR), especialista no tema, pois além do profundo conhecimento sobre as atribuições dos conselhos tutelares, também trabalha questões pertinentes às Redes de Proteção à Infância e Adolescência e o papel dos Conselheiros de Direitos, conseguindo assim transmitir o conhecimento de uma maneira simples e objetiva.

A Capacitação será realizada nos dias **01/03/2018**, com início das 09h00min às 12h00 – 13h30min às 17h30min, onde serão abordados os seguintes temas: Conselho Tutelar e o ciclo de aplicação de medidas, e a Excepcionalidade da Medida de acolhimento institucional. E dia **02/03/2018**, com início das 09h00min às 12h00 – 13h30min às 17h30min serão abordados os seguintes temas: Trabalhando em Rede pela Infância; CMDCA papéis e desafios e O Conselho Tutelar e a Fiscalização das Entidades.

Sendo assim, a empresa Luciano Betiate (Portal do Conselho Tutelar) com o valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) – incluídas despesas com alimentação, ultrapassa o limite definido pela Resolução nº 0706/12 da Procuradoria Geral de Justiça, e considerando a exigibilidade legal de orçamento para custeio de capacitações aos Conselhos Tutelares e



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

Profissionais que atuam nos Serviços de Acolhimento, conforme define o artigo 34 do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Resolução Conjunta nº 01/2009 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Nacional de Assistência Social, os 13 Municípios propuseram-se a ratear este custo, ficando assim o valor de **R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para cada Município.**

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente processo a Contratação de empresa especializada em realizar a Capacitação Continuada dos trabalhadores do SGD - Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas/PR.

4. RAZÃO DA ESCOLHA:

Perante o exposto acima a contratação recaiu à empresa LUCIANO BETIATE 01998336999, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.036.678/0001-03, pelo fato de que é especialista no tema, pois além do profundo conhecimento sobre as atribuições dos conselhos tutelares, também trabalha questões pertinentes às Redes de Proteção à Infância e Adolescência e papel dos Conselheiros de Direitos, conseguindo assim transmitir o conhecimento de uma maneira simples e objetiva.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

A empresa propõe-se a executar o objeto pelo valor global de R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais), estando incluído no preço impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários à prestação de serviço.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0901 08.244.0011.2.009 3.3.90.39.00.00.00.00 1770 – Piso Paranaense – Assistência Social (276)

Paula Freitas, 12 de janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitações.

Decreto 1.978/2018 – 09 de janeiro de 2018.

ALEXANDRA WIESE – Presidente

ZULMIRO SCHIZZI – Secretário

CAMILA DALLAZEM OPALOSKI – Membro

SANDRO ZBITKOWSKI – Membro

HEMERSON JOSÉ KMITA - Membro